



Bancários do Santander-Real vão às ruas contra demissões nesta quarta-feira

Os bancários do Santander-Real vão às ruas nesta quarta-feira, dia 18, reivindicar do banco o fim das demissões e denunciar à sociedade o descaso do banco espanhol com as negociações que vem sendo conduzidas com os trabalhadores para evitar a dispensa de funcionários.

Os trabalhadores realizarão atividades nas principais agências em todo o país, com o slogan:

"Santander: Chega de Demissões! Respeite o Brasil e os Brasileiros!"

O banco espanhol demitiu 400 funcionários no último mês de janeiro, pouco antes de divulgar um lucro de R\$ 2,8 bilhões em 2008, somente em suas operações no Brasil.

As mobilizações fazem parte da Campanha Nacional Contra as Demissões, promovida pelo movimento sindical bancário.

Lula pede para Banco do Brasil financiar habitação popular

O Banco do Brasil irá atuar no financiamento de imóveis para baixa renda. Apesar desse segmento não ser o foco do banco, que entrou no segmento habitacional recentemente, o presidente Lula deu ordem à instituição para participar como financiador do pacote de habitação popular que deverá ser anunciado após o Carnaval.

A decisão foi tomada depois de Lula ouvir da Caixa Econômica Federal que ela teria dificuldade para, sozinha, levar o mercado a atingir a meta de financiamentos do plano: 500 mil unidades neste ano e 500 mil até o final

do ano que vem. A presidente da Caixa, Maria Fernanda Ramos Coelho, disse a Lula que seria possível financiar algo entre 300 mil e 350 mil unidades. Mas, para chegar aos 500 mil, seria necessário reforço do BB, que começou a financiar imóveis em julho, mas não atua com dinheiro do FGTS, principal fonte de recursos nas operações para a baixa renda.

O pacote habitacional é visto por Lula como uma das medidas mais importantes contra a crise. Como a construção emprega mão-de-obra intensivamente, o pacote pode reduzir o impacto do desemprego maior.

Governo quer aprovar texto principal da reforma tributária até abril

Os líderes dos partidos que apoiam o governo no Congresso vão intensificar os esforços para aprovar o texto base da reforma tributária até abril.

Pelo texto o ICMS passará a ter uma alíquota federal e não será mais administrado pelos Estados, assim como passará a ser cobrado no destino ao invés de ser na origem, como ocorre

atualmente. A proposta recebe críticas de vários governadores, inclusive de integrantes da base aliada, que alegam que perderão receita.

Outra polêmica contida na proposta é a que sugere isentar do pagamento do ICMS os produtos da cesta básica. Também provoca controvérsia a incorporação do CSLL (Contribuição sobre o Lucro Líquido) no Imposto de Renda.

Unibanco paga segunda parcela da PLR no dia 27

A direção do Unibanco anunciou para o dia 27 o pagamento da segunda parcela da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) dos bancários. Também será paga a diferença do adicional de PLR. O valor do adicional, no entanto, ainda não foi calculado, uma vez que o banco ainda não divulgou seu balanço

Dirigentes sindicais debatem ações no Bradesco e Santander/Real

Dirigentes sindicais do Bradesco e do Santander/Real estiveram reunidos para discutir e definir a estratégia das campanhas permanentes nesses bancos.

Os bancários do Bradesco definiram como pontos principais da pauta de reivindicações o auxílio-educação, melhorias no plano de saúde e a criação de um valor complementar para a PLR, cuja nomenclatura ainda será definida. Os trabalhadores de Santander e Real definiram como prioridade a luta contra as demissões e pela garantia de emprego e direitos para todos os trabalhadores

Projeto de Lei quer suspender demissões por seis meses para combater crise

A Câmara analisa o Projeto de Lei 4551/08, da deputada Luciana Genro (Psol-RS), que proíbe a demissão sem justa causa de qualquer trabalhador com carteira assinada no País por um período de seis meses.

De acordo com o projeto, as empresas que demitirem dentro do período de estabilidade no emprego, além de reintegrarem o empregado dispensado, terão que lhe pagar indenização equivalente a seis meses de salário por ano de serviços prestados à empresa. Essa indenização será dobrada se o trabalhador tiver dez anos ou mais no emprego.